



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 126/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinado com o parágrafo 2.º do Artigo 2.º da Resolução 4401 de 18/10/2011 da SEED, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **RONIZE CORRÊA**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 8.645.812-8-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PEDAGOGA**, Nível (M-03), possa assinar a Documentação Escolar Comprobatória de Estudos (Históricos, Relatório Final, Certificados e Diplomas, Transferências, Declarações entre outros) relacionados as Escolas do Campo, a contar de 03/05/2017, ficando alterada a Gratificação de acordo com o Artigo 53, Parágrafo Único, Inciso VII de 10% (dez por cento) para 20% (Vinte por cento) da Lei Municipal 001/2016 de 04/01/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 10 de Maio de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal